



O Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Lei nº 1405/2023

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 569.991,94 (quinhentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 569.991,94 (quinhentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos)

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.010.00.000.0000.0.000.	Departamento de Serviços Urbanos	
05.010.15.452.3001.2.158.	Departamento de Serviços Urbanos	
138 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.699,89
139 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.607,96
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental-FUNDEB	
06.003.12.361.1201.2.023.	Atividades da Divisão de Fundeb - Fundeb 30%	
159 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.330,15
163 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.966,65
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental	
06.004.12.361.1201.2.024.	Remuneração Profissionais de Educação - Fundeb 70%	
178 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	69.462,34
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.301.1001.2.165.	Atividades do gabinete da Secretaria de Saúde	
229 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	698,74
230 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.353,62
07.002.10.301.1002.2.039.	Departamento de Saúde Bucal	
236 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.991,20
237 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.679,03
07.002.10.301.1002.2.041.	Ações do Programa da Saude da Família	
242 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.423,54
243 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.203,01
07.002.10.301.1002.2.063.	Divisão de Agentes Comunitários de Saúde	
247 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.262,16
07.002.10.301.1002.2.207.	ENASF- Equipe de Núcleo Ampliado da Saúde da Família	
259 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.911,43
260 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.315,14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS****Estado do Paraná****Exercício: 2023**

** Elotech **

12/12/2023

Pág. 2/6

07.002.10.302.1001.2.037. 279 - 3.1.90.11.00.00	Atividades do Hospital Municipal 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	257.587,20
07.002.10.305.1003.2.044. 314 - 3.1.90.13.00.00	Departamento de Epidemiologia 01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.095,57
08.000.00.000.0000.0.000. 08.001.00.000.0000.0.000. 08.001.08.122.3201.2.045. 319 - 3.1.90.11.00.00	Secretaria Municipal de Assistência Social Divisão de Assistência Social Atividades da Secretaria de Assistência Social 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.853,78
318 - 3.1.90.11.00.00	934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.070,10
320 - 3.1.90.13.00.00 08.001.08.243.0805.2.048. 327 - 3.1.90.11.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Manutenção do Conselho Tutelar 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.802,31 4.684,35
11.000.00.000.0000.0.000. 11.001.00.000.0000.0.000. 11.001.26.782.3501.2.018. 439 - 3.1.90.11.00.00	Secretaria Municipal do Transporte Secretaria Municipal de Transporte Atividades da Divisão Rodoviária 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76.424,89
440 - 3.1.90.13.00.00 14.000.00.000.0000.0.000. 14.001.00.000.0000.0.000. 14.001.18.541.1801.2.195. 492 - 3.1.90.11.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Secretaria Municipal de Meio Ambiente Secretaria Municipal de Meio Ambiente Secretaria Municipal de Meio Ambiente 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.584,80 7.984,08

Total Suplementação: 569.991,94

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000. 02.001.00.000.0000.0.000. 02.001.04.124.0200.2.109. 10 - 3.3.90.14.00.00 11 - 3.3.90.30.00.00 13 - 3.3.90.40.00.00	Executivo Municipal Gabinete do Prefeito Sistema de Controle Interno 01000 DIÁRIAS - CIVIL 01000 MATERIAL DE CONSUMO 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.400,00 967,60 3.300,00
14 - 4.4.90.52.00.00 02.001.04.131.0200.2.004. 18 - 3.3.90.39.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Atividades da Assessoria de Imprensa 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00 35.000,00
03.000.00.000.0000.0.000. 03.002.00.000.0000.0.000. 03.002.04.122.0300.2.006. 20 - 3.1.90.11.00.00	Secretaria Municipal de Administração Departamento de Recursos Humanos Atividades da Divisão de Recursos Humanos 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300,00
03.003.00.000.0000.0.000. 03.003.04.122.0300.2.007. 33 - 3.3.90.30.00.00 03.005.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração Atividades da Divisão de Administração 01000 MATERIAL DE CONSUMO Seção de Identificação e Detran	40.000,00